

**1º TERMO ADITIVO - IX EDITAL MECENAS
DO CEARÁ**

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao **IX EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, que objetiva a seleção e o apoio de projetos artísticos e culturais, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, doravante denominado Mecenato Estadual, com execução prevista para o período de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao **IX EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.1. do Edital até **23 de janeiro de 2017**;
2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Convocação para Escolha de Membros para a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2017

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura